

Informação

Projeto de Resolução n.º 823/XIV/2.^a
(PEV)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º
n.º 1 do RAR, em
reunião da Comissão de
23/06/2021

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

1. Dois Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista os Verdes tomaram a iniciativa de apresentar o **Projeto de Resolução (PJR) n.º 823/XIV/2.º (PEV)**, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. O **Projeto de Resolução n.º 823/XIV/2.ª (PEV)**, deu entrada na Assembleia da República e foi admitido a 30 de dezembro de 2020, data em que baixou à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação (de ora em diante designada por "Comissão").
3. O Projeto de Resolução *supra* mencionado foi objeto de discussão na Comissão, em reunião ocorrida no dia 10 de novembro de 2021.
4. Considerada realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 10 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(JORGE PAULO OLIVEIRA)